



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA 2016 (MESTRADO)

O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, em sua 2ª Reunião Extraordinária do dia 24 de Setembro de 2015, nos termos do art. 15º de seu Regulamento e de acordo com as exigências do art. 25º da Resolução 11/2010 CEPE.

1. DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) comunica a abertura de 30 (trinta) vagas para ingresso no Curso de Mestrado em Química, que serão preenchidas em função da disponibilidade de orientação dos docentes permanentes do programa (Tabela 1) e pela ordem de classificação dos candidatos. As vagas são destinadas aos profissionais da área de Química ou áreas afins.

Tabela 1: Disponibilidade de orientação por docente para 2016.

Docentes	Vagas
Álvaro Cunha Neto	2
Anderson Fuzer Mesquita	1
Eloi Alves da Silva Filho	2
Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro	2
Geisamanda Pedrini Brandão Athayde	0
Honório Coutinho de Jesus	2
Jair Carlos Checon de Freitas	2
Josimar Ribeiro	2
Marcos Benedito José Geraldo de Freitas	2
Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima	2
Paulo Roberto Filgueiras	7
Pedro Mitsuo Takahashi	1



Priscilla Paiva Luz	2
Rafael de Queiroz Ferreira	1
Reginaldo Bezerra dos Santos	0
Ricardo Machado Kuster	1
Rosangela Cristina Barthus	2
Sandro José Greco	3
Valdemar Lacerda Júnior	2
Wanderson Romão	1
Warley de Souza Borges	0

Detalhes das áreas de atuação de cada docente podem ser encontrados no site <<http://www4.quimica.vitoria.ufes.br/pos-graduacao/PPGQUI/lista-de-docentes>>

Esta tabela é apenas informativa e poderá ser alterada considerando-se o resultado do credenciamento/recredenciamento do PPGQUI e pedidos de expansão de vagas dos docentes.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/ LINHAS DE PESQUISA

O programa de Pós-Graduação em Química da UFES, nível de Mestrado tem por finalidade a formação de recursos humanos que possam contribuir com a inovação científica e tecnológica do país e capacitá-los a exercerem atividades de magistério do ensino superior e a pesquisa científica, ou realizarem trabalhos especializados ligados à indústria. A área de concentração do curso é em Química e apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

1. Elementos traço e Química Ambiental
2. Eletroquímica Aplicada
3. Físico-Química de Soluções e Polímeros
4. Química de Produtos Naturais
5. Química do Petróleo e Biocombustíveis
6. Química Forense
7. Síntese Orgânica & Medicinal
8. Síntese e Caracterização de Materiais

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI), situada no Centro de Ciências Exatas (CCE), Campus Universitário de Goiabeiras, de **16 a 27 de novembro de 2015**, nos horários das 09h às 17h, nos dias úteis.



3.1. Documentação

- a) ficha de inscrição preenchida (modelo próprio disponível na Secretaria ou no site do Programa) com uma foto 3x4 recente;
- b) cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão ou da declaração de conclusão do curso com o nº de reconhecimento do curso;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) cópia da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação (C.N.H.) dentro do prazo de validade; em caso de candidato estrangeiro, pede-se cópia do passaporte;
- e) cópia do C.P.F. ou C.N.H. dentro do prazo de validade;
- f) cópia do título de eleitor com o comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) cópia do certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente, se candidato do sexo masculino;
- h) cópia do currículo exclusivamente elaborado na plataforma LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) com cópia dos documentos comprobatórios;
- i) duas Cartas de Recomendação (ANEXO I);
- j) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O preenchimento da GRU deve ser feito online, na página do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) de acordo com os seguintes códigos: 1) UG: 153046; 2) GESTÃO: 15225; 3) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2; 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15818100250000153; 5) COMPETÊNCIA: 11/2015; 6) VENCIMENTO: 27/11/2015; 7) CPF DO CANDIDATO; 8) NOME DO CANDIDATO; 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 100,00; 10) VALOR TOTAL: R\$ 100,00; (O pagamento da GRU só poderá ocorrer nas agências do Banco do Brasil). A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada pelo(s) candidato(s) que comprove(m) condição de carência socioeconômica de acordo com a Lei Nº 12.799, de 10 de abril de 2013, mediante apresentação dos documentos comprobatórios. O pedido de isenção só poderá ser realizado nos dois primeiros dias do prazo estabelecido no cronograma, a saber: **16 e 17 de novembro de 2015**. Deverá ser anexado pedido formal desta isenção.
- j) A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado junto à secretaria do PPGQUI. Caso o envelope não esteja lacrado, não será recebido pela Secretaria do PPGQUI.

OBS: Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado, caso contrário, não será aceito para a inscrição no processo de seleção.

3.2. O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção.



3.3. O(a) candidato(a) poderá solicitar inscrição pessoalmente ou mediante procuração.

3.4. Será aceita inscrição via correio (**exclusivamente por Sedex**), desde que a postagem da documentação seja feita até o dia **26 de novembro de 2015**, data confirmada pelo carimbo dos Correios. Cada candidato deve manter consigo o comprovante de envio de inscrição por Sedex para eventuais confirmações.

3.5. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção e serão divulgadas na Secretaria do PPGQUI a partir do dia **11 de dezembro de 2015**.

3.6. Somente os candidatos com inscrições homologadas receberão comunicação oficial do PPGQUI.

3.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do Programa de Pós-Graduação em Química.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Química

A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Química será feita por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química e será constituída por 06 (seis) professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Química. O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Química compreende os seguintes elementos:

1. Prova de conhecimentos em Química, constituída por 05 (cinco) questões discursivas (bibliografia encontra-se em anexo neste edital – ANEXO II);

2. Avaliação do currículo exclusivamente elaborado na plataforma **LATTES/CNPq** (<http://lattes.cnpq.br/>) **com cópia dos documentos comprobatórios**, conforme planilha de pontuação em anexo (ANEXO III);

4.1.1. Critérios de avaliação e aprovação

a) A prova de conhecimentos em Química (PCQ) terá valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10,00 (dez) pontos;

b) A prova de conhecimentos em Química (PCQ) será eliminatória. Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 50% da média das notas obtidas pelos presentes;

c) A análise do Currículo Lattes (CL) será realizada somente para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da média das notas obtidas pelos presentes na prova de conhecimentos em Química;



d) A nota do Currículo Lattes será relativa ao currículo de maior pontuação, ao qual será atribuído nota 3,00.

e) A nota final (NF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = (PCQ \times 0,7) + CL$$

4.1.2. Critério de Classificação

A classificação dos alunos será feita em ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, a nota obtida na prova de conhecimentos em Química será considerada como critério de desempate

4.1.3. Critério de Bolsa de Estudo

Neste programa não há bolsa de estudo previamente definida para os candidatos aprovados, a concessão dependerá do resultado de solicitações feita pelo Programa aos órgãos ou agências de fomento a ciência e tecnologia dos governos federais e estaduais, como CNPq, CAPES, FACITEC e FAPES.

A concessão de Bolsa de Estudo será por ordem de classificação e obedecerá a Resolução 01/2013 do PPGQUI, que estabelece normas e critérios para distribuição e manutenção de bolsas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES.

5. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e efetivada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES. A efetivação da matrícula acontecerá apenas com a apresentação de formulário próprio, preenchido e assinado pelo orientador, juntamente com a apresentação de cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão com o nº de reconhecimento do curso. Candidatos que apresentarem o formulário sem a apreciação do orientador não serão matriculados no Programa de Pós-Graduação em Química. Os candidatos selecionados que efetuarem a matrícula após o prazo estabelecido no Cronograma (Item 6) não terão garantida a bolsa, mesmo que tenham sido contemplados no critério de classificação.

6. CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrições	16 a 27 de novembro de 2015
Homologação das inscrições pela Comissão e divulgação	11 de dezembro de 2015
Prova escrita (conhecimentos em Química)	01 de fevereiro de 2016 das 09:00 as 12:00 horas
Fechamento do resultado pela Comissão	15 de fevereiro de 2016



Divulgação do resultado preliminar	15 de fevereiro de 2016
Prazo para Recurso	Até 17 de fevereiro de 2016
Divulgação do resultado final	19 de fevereiro de 2016
Homologação do resultado pelo Colegiado PPGQUI	19 de fevereiro de 2016
Matrícula dos alunos aprovados	22 e 23 de fevereiro de 2016

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa, de **01 a 31 de março de 2016**. Os documentos não retirados serão incinerados.

7.2. O candidato classificado deverá comprovar proficiência em língua inglesa. O Exame de Proficiência será aplicado, posteriormente, pelo Centro de Línguas da UFES (a taxa de inscrição não contempla o valor do exame de proficiência).

7.3. Se o candidato selecionado estiver matriculado em qualquer outro curso na UFES, sua matrícula na Pós-Graduação só será efetivada se o mesmo solicitar desligamento desse curso.

7.4. Os pedidos de reconsideração serão aceitos pela Comissão até quarenta e oito horas úteis depois do resultado final.

7.5. A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.

7.6. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES.

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas/Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Av. Fernando Ferrari, nº 514 – Goiabeiras
29075-910 - Vitória – Espírito Santo
Telefone e Fax: 27 – 4009-2924 - Site: www4.quimica.vitoria.ufes.br
E-mail: ppgq.ufes@gmail.com

Vitória, 24 de setembro de 2015

Prof. Dr. Valdemar Lacerda Júnior
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES



ANEXO I – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 Centro de Ciências Exatas
 Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2016 – MESTRADO

Nome do candidato: _____

Dados do declarante (nome, cargo e Instituição): _____

Observação: O declarante deverá ter sido docente do candidato em sua instituição de origem.

Há quanto tempo conhece o candidato? Em conexão com o quê?

Prezado declarante, no quadro abaixo, solicitamos que avalie o candidato, colocando um “x” na coluna que melhor represente sua opinião em cada característica a ser avaliada.

	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições para informar
Curiosidade científica					
Autoconfiança e independência					
Criatividade					
Perseverança em relação a objetivos					
Capacidade					
de expressão oral					
de expressão escrita					
para trabalho em equipe					
de assimilar novos conceitos					

Outros comentários que julgar necessários: _____

_____, ____ de _____ de 201__

Local, data

Assinatura do docente e carimbo



Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo - Av. Fernando Ferrari , 514, Goiabeiras, Vitória – ES
 CEP: 29075-910 (27) 4009-2924 | www4.quimica.vitoria.ufes.br | ppgq.ufes@gmail.com

ANEXO II - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O EXAME DE SELEÇÃO AO MESTRADO EM QUÍMICA

1. BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E; BURDGE, J. R. **Química: A Ciência Central**. 9. ed. São Paulo: Pearson. Prentice Hall, 2008.
2. ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
3. KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. **Química Geral e Reações Químicas**. Vol. 1 e 2, 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

CONTEÚDO PARA ESTUDO:

1. Estequiometria química;
2. Estrutura eletrônica dos átomos e tabela periódica;
3. Ligações químicas;
4. Termodinâmica;
5. Soluções;
6. Gases;
7. Equilíbrio químico;
8. Equilíbrios ácido-base e de solubilidade;
9. Eletroquímica;
10. Cinética química;



ANEXO III - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Área de Química e área afins			
	Item	Pontos	Pontos obtidos
1	Especialização em Química	3,0	
2	Artigo em periódico indexado (Qualis A CAPES da Química ou com Fator de Impacto Equivalente)	3,0	
3	Artigo em periódico indexado (Qualis B CAPES da Química ou com Fator de Impacto equivalente)	2,0	
4	Iniciação Científica (por semestre)*	1,0	
5	Trabalho científico premiado em nível internacional	1,0	
6	Trabalho científico premiado em nível nacional	0,6	
7	Trabalho científico premiado em nível regional	0,4	
8	Experiência profissional na área de Química (por semestre)*	0,2	
9	Trabalhos publicados em eventos internacionais	0,6	
10	Trabalhos publicados em eventos nacionais	0,4	
11	Trabalhos publicados em eventos regionais	0,2	
12	Participação em congressos, workshop, minicurso, seminários na área de Química	0,1	
13	Estágio em empresas ou indústrias (por semestre)	0,1	
14	Monitoria de disciplinas de química e áreas afins (por semestre)	0,1	
15	Participação em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> sem sua conclusão**	- 3,0	
Pontuação total:			

*Observação: Pontuação máxima para estes itens será de 2,0 pontos.

**Neste caso, o candidato perderá a pontuação indicada acima.

